



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64215.002848/2025-05**

Cód verificador: e57ce800-a6ed-4dae

ASSUNTO: Requisição Nº 277-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)_NE182

INTERESSADO: Garagem

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife

Data da Criação: 15/05/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 17/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 277-Gar/Div_Adm/EM (a)
- 2- consultarSituacaoFornecedor_50282669000191_2025-05-07.pdf
- 3- NC404561 - Aqs Sup Adq Instl Log Op Pipa.pdf
- 4- SMS Comércio - Pregão 90020 2024 - 160225.pdf
- 5- Despacho Nº 267-Salc/Div_Adm/EM
- 6- Diex Simplificado Nº 837-Salc/Div_Adm/EM
- 7- ConsultaConsolidada_50282669000191_15-5-2025.pdf
- 8- consulta_contratante_1747315170916.pdf
- 9- consultarSituacaoFornecedor_50282669000191_2025-05-15.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 11- 2025-05-15_172638.pdf
- 12- ExibirDAS-15052025_163713_052025.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 14- consulta_contratante_1747404142931.pdf
- 15- ConsultaConsolidada_50282669000191_16-5-2025.pdf
- 16- consultarSituacaoFornecedor_50282669000191_2025-05-16.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 18- NE_160191_2025NE000182_v002_50282669000191_20250519130703.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 20- NE_182_FILTOS.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 22- autorização pgto OD
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 24- 2025NS872 - SMS Comercio.pdf
- 25- Optante pelo simples - SMS Comercio.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64215.002848/2025-05
- 27- 2025OB340 - SMS Comercio.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 277-Gar/Div_Adm/EM

Recife, PE, 14 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de Suprimentos e Insumos (adequação de instalação logística) - SMS

Anexos:

- 1) [NC404561 - Aqs Sup Adq Instl Log Op Pipa.pdf](#)
2) [SMS Comércio - Pregão 90020 2024 - 160225.pdf](#)
3) [consultarSituacaoFornecedor_50282669000191_2025-05-07.pdf](#)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
90020/2024	160225 - Base Adm Curado	CPOR/R participante da ata

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC404561	236514	1000A0034W	DF0000OCC25	339030	COEx	160504	160191

3. **Justificativa** A aquisição de suprimentos e insumos visa adequar as instalações do Pelotão de Manutenção e Transporte do CPOR/R, às necessidades atuais, com o objetivo de proporcionar melhorias no cumprimento das diversas missões dos militares deste Centro.

4. Dados da empresa:

CNPJ: 50.282.669/0001-91

FORNECEDOR: SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

5. Dados do material a ser requisitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QNT	Valor Unitário	Valor Total
2	Bandeja pintura, material plástico	UND	5	4,85	24,25
22	Pincel Pintura Predial Material Cerdas:Gris, Tamanho: 2 1/2	UND	10	3,33	33,30
38	Thinner, lata de 5 litros	Litros	2	67,30	134,60
57	Tinta esmalte sintético brilhante, na cor Amarela, Galão 3,60 litros	cor Litros	4	64,50	258,00
63	Tinta esmalte sintético brilhante, na cor Cinza escuro, Galão 3,60 litros	cor Litros	5	65,30	326,50
81	Tinta acrílica pisos em geral, na cor Azuis	litros	10	72,90	729,00

	Balde 18 litros				
VALOR TOTAL					1.505,6\$

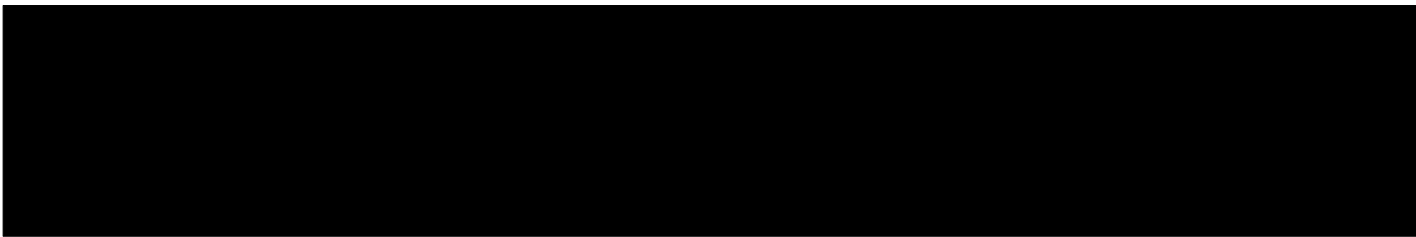
6. Gestor do empenho: S. Fernandes

7. Tipo de empenho: Ordinário.



LEANDRO NEVES PASSOS - SR

Chefe da Garagem



Código de verificação: nprj-8z82-QDhZ-pi8N



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.282.669/0001-91**
Razão Social: **SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SMS CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2025
Receita Municipal	Validade:	01/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------

Emitido em: 07/05/2025 16:19

CPF: [REDACTED] Nome [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1

01/04/25 14:28

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 01Abr25 VALORIZACAO : 01Abr25 NUMERO : 2025NC404561

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160191 / 00001 - CPOR/R

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC000463 ? AQS SUP/INSUMO P/ ADQ INSTL LOG (OFICINAS E PALL), EM PR
OL OP PIPA. ATD DIEX N° 1576-C.I/E4/CMNE, DE 11MAR25. EMPH ATÉ 30MAIO25. APÓS
PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 973813

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25		7.000,00

LANCADO POR [REDACTED] UG : 160504 01Abr25 10:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"

Assinado digitalmente por EDUARDO
PESSOA DA SILVA FILHO:
32291697862
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=EDUARDO PESSOA DA
SILVA FILHO:32291697862
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-01-10 08:20:22
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO – Maj, Ordenador de Despesas substituto, nomeado, publicado no BI Nr 247, de 31 de dezembro de 2024, inscrito(a) no CPF sob o nº 322.916.978-62, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 90020/2024, publicada no DOU de 22 de novembro de 2024, processo administrativo n.º64361.003154/2024-12 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Pintura, em proveito Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos-Recife (GCALC), que tem por unidade Gestora a Base Administrativo do Curado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						
CNPJ: 50.282.669/0001-91						
RUA VASCO DA GAMA, Nº 508 A, BAIRRO VASCO DA GAMA, RECIFE/PE CEP: 52.081-005, Telefone: (81) 99653-4150, E-mail: SMSMATERIAISCONSTRUCAO@GMAIL.COM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 26cm, largura 18cm.	ATLAS	Und	862	R\$ 3,20	R\$ 2.758,40
2	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 29cm, largura 37 cm, características adicionais: para rolo de 23cm.	ATLAS	Und	1095	R\$ 4,85	R\$ 5.310,75
4	Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintético E Fibras Naturais , Formato: Retangular , Tamanho: Grande , Cor Cabo: Preta , Aplicação: Caiação E Pisos , Bitola: 185 X 80 M	ATLAS	Und	1950	R\$ 4,53	R\$ 8.833,50
6	Cal Hidratada para massa de reboco, para	MASTENC	Saco 20	2406	R\$ 8,46	R\$ 20.354,76

	construção civil.	AL	Kg			
14	Impermeabilizante Ref.: vedapren Cor preto	QUARTZO LIT	Balde de 18 Litros	831	R\$ 188,50	R\$ 156.643,50
22	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris , Tamanho: 2 1/2, Material Cabo: Plástico	ATLAS	Und	2850	R\$ 3,33	R\$ 9.490,50
31	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Material Tubo: Plástico, Comprimento: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo	ATLAS	Und	1990	R\$ 1,79	R\$ 3.562,10
34	Selador acrílico Interior/Exterior. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	O IQUINE	Lata de 18 litros	984	R\$ 54,50	R\$ 53.628,00
38	Thinner. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Lata de 5 litros	1905	R\$ 67,30	R\$ 128.206,50
39	Thinner-1010 uso geral, Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os fabricantes devem possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Lata de 900ml	1576	R\$ 13,40	R\$ 21.118,40
55	Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Vermelha, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Fede-	IQUINE	Galão de 18 litros	678	R\$ 95,59	R\$ 64.810,02

	ral para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.					
57	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor AMARELO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A - MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	1019	R\$ 64,50	R\$ 65.725,50
58	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor AZUL DEL REY, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A - MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	1239	R\$ 54,80	R\$ 67.897,20
60	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor BRANCO GELO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A - MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações	IQUINE	Galão de 3,6 litros	1869	R\$ 61,50	R\$ 114.943,50

	sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.					
62	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor CERÂMICA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A - MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	1027	R\$ 64,50	R\$ 66.241,50
63	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo cor CINZA ESCURO, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A - MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	762	R\$ 65,30	R\$ 49.758,60
67	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica à base de óleo vegetal, cor VERDE FOLHA, com 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A - MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	1004	R\$ 64,50	R\$ 64.758,00
68	Tinta esmalte sintético brilhante, para su-	IQUINE	Galão de	1007	R\$ 64,50	R\$ 64.951,50

	<p>perfcie de metal e madeira, com as seguintes caracterfsticas: resina alqufdica à base de óleo vegetal, cor VERMELHO, 36 meses de validade. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.</p>						
69	<p>Tinta esmalte sintético cor: CERÂMICA, acabamento: brilhante; Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigir-se-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.</p>	IQUINE	Galão de 3,6 litros	695	R\$ 65,10	R\$ 45.244,50	
80	<p>Verniz sintético extra rápido, Incolor. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.</p>	IQUINE	Lata de 3,6 litros	960	R\$ 72,50	R\$ 69.600,00	
81	<p>Tinta acrílica, acabamento: FOSCO, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Azul, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve</p>	IQUINE	Balde de 18 litros	489	R\$ 72,90	R\$ 35.648,10	

	seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.					
84	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Verde Folha, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. Para produtos de fabricantes diferentes dos referenciados, exigirse-á amostra técnica para avaliação por parte da contratada. O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	722	R\$ 60,09	R\$ 43.384,98
85	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Amarelo, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.	IQUINE	Galão de 3,6 litros	878	R\$ 238,72	R\$ 209.596,16
87	Tinta Epóxi para aplicação em piso, Cor Vermelho, prazo validade 36 meses. Padrão de qualidade: Standard. Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Willams, Iquine, Maza, Renner Sayerlack, Lukscolor ou superior. - O produto deve seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e os fabricantes devem constar como "qualificada" para os respectivos produtos, conforme Relatório Setorial nº 083A – MAIO/2024 emitido pela ABraFaTi (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), bem como possuir o Certificado Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras CTF/APP. Os produtos devem conter etiqueta	IQUINE	Galão de 3,6 litros	732	R\$ 198,50	R\$ 145.302,00

com, no mínimo, código de barras, informações sobre o lote, a data de fabricação, a data de validade e a cor do produto.		
Valor Total		R\$ 1.517.767,97

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	Base Administrativa do Curado UASG 160225	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE
04	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
05	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
06	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM - 10, Recife - PE
07	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
08	5º Centro de Telemática de Área	Rodovia BR 232 - Km 06, sn/ - Curado, Recife - PE
09	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife - PE
10	Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)	Araçoiaba - PE, 53690-000
11	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
Unidades Participantes		
12	Comando Militar do Nordeste - UASG 160195	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
13	Colégio Militar do Recife - UASG 160084	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
14	14º Batalhão Logístico - UASG 160185	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
15	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - UASG 160191	Av. Dezesete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
16	Parque Regional de Manutenção/7 - UASG 160200	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
17	7º Depósito de Suprimento - UASG 160198	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
18	Comissão Regional de Obras/7 - UASG	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.

	160201	
19	71º Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
20	Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
21	10ª Companhia de Engenharia De Combate – UASG 160023	Rodovia Pe 180, Km 05, Zona rural, São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000
22	3º Centro de Geoinformação – UASG 160179	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.
23	59º Batalhão de Infantaria motorizada – UASG 160047	Av. Fernandes Lima 1970, Maceió, AL, 57050-000
24	7ª Região Militar – UASG 160194	Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, CEP: 50.740-035 – Várzea – Recife - PE
25	Escola de Aprendizes-Marinheiros Pernambuco	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 10 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 13.

5.8. A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11 e no item 12, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 12, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior ou

9.4.3. Se não houver ajuste nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, 3º e 27, 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), e somente nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

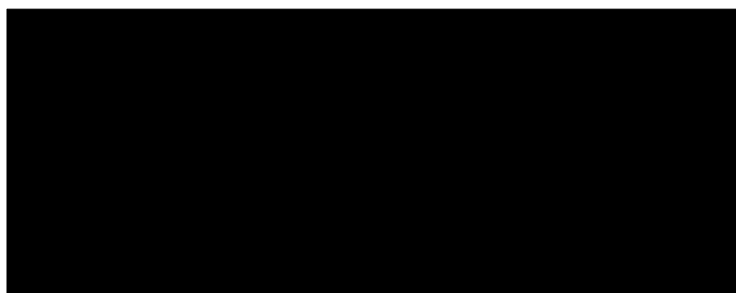
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

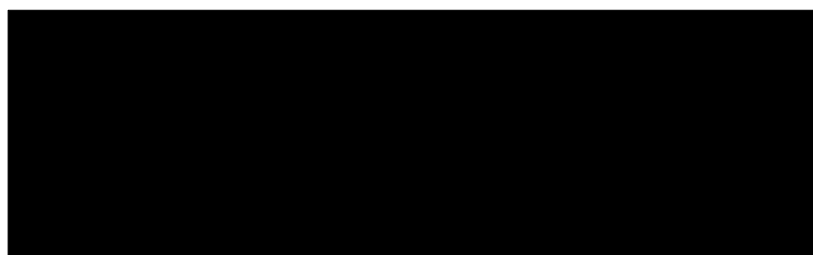
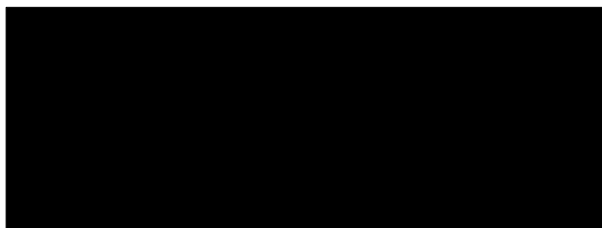
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

A large black rectangular redaction box covering the signature area.

Ordenador de Despesas substituto da Base Administrativa do Curado

A large black rectangular redaction box covering the signature area.A black rectangular redaction box covering the signature area.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Despacho Nº 267-Salc/Div_Adm/EM

Recife, PE, 15 de maio de 2025.

Assunto: Requisição Nº 277-Gar - Aqs Mat Gar (adequação de instalação logística)

Após a análise da requisição em questão, entende-se que se inicia o processo administrativo para a contratação solicitada, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhada no documento anexo.

[Redacted signature area]

Chefe da Divisão Administrativa

[Redacted content area]

Código de verificação: o1la-108z-2ehd-qACV

DIEx Simplificado Nº 837-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.002865/2025-34

Recife, PE, 14 de maio de 2025.

Do Ordenador de Despesa

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.002773/2025-	54 Req Nº 265-Almox - Aqs Mat Almox (talim)
64215.002774/2025-	07 Req Nº 266-Almox - Aqs Mat Almox (bordado camisa branca TFM)
64215.002775/2025-	43 Req Nº 267-Almox - Aqs Mat Almox (estrela prateada para uniforme 6º B)
64215.002776/2025-	98 Req Nº 268-Almox - Aqs Mat Almox (estrela dourada para uniforme 8º B)
64215.002777/2025-	32 Req Nº 269-Almox - Aqs Mat Almox (bordado camisa camuflada)
64215.002795/2025-	14 Req Nº 270-Almox - Aqs Mat Almox (tope circular de metal esmaltado d)
64215.002805/2025-	11 Req Nº 273-Gar - Aqs Mat Gar (peças MBB-1418)
64215.002818/2025-	91 Req Nº 274-Div_Adm - Aqs Mat Pel Ob (areia fina, lixas e alicates de bico)
64215.002842/2025-	20 Req Nº 275-Gar - Aqs Mat Gar (Bateria)
64215.002847/2025-	52 Req Nº 276-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Revst Cer e Porta)
64215.002848/2025-	05 Req Nº 277-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)
64215.002849/2025-	41 Req Nº 278-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)
64215.002850/2025-	76 Req Nº 279-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Grafiato)
64215.002851/2025-	11 Req Nº 280-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Argamassa)
64215.002852/2025-	65 Req Nº 281-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Argamassa)
64215.002856/2025-	43 Req Nº 282-Almox - Aqs Mat Almox (Complemento do sutache novo EB)


Ordenador de Despesa

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2025 10:19:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **50.282.669/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 15/05/2025, 10:19

Parâmetros: CPF / CNPJ: 50.282.669/0001-91. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Numero de Referência	Complemento da Referência
MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB	EMFSR	50.282.669/0001-91	SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13/05/2025		

Código de Validação: NWQyODJyYjQyMWQzZjA1ODVmZjVjNGRiMjI3MjNkY2NiZTA0ZGZjNDgzMzY3MDVmNGUxMWU3NmU3NmQxNmZmMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.282.669/0001-91**
Razão Social: **SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SMS CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2025
Receita Municipal	Validade:	01/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------

Emitido em: 15/05/2025 10:20

CPE: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 15/05/2025 às 10:23, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): Consulta Consolidada_50282669000191_15-5-2025.pdf, consultata_contratante_1747315170916.pdf, consultarSituacaoFornecedor_50282669000191_2025-05-15.pdf.

AUX SALC 03



Valor

R\$ 924,83

Data

15/05/2025

17:26:32

**Pix realizado com sucesso!**

Dados do recebedor

Nome

RECEITA FEDERAL

CNPJ

00.394.460/0058-87

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

SMS COMERCIO DE M. DE C. LTDA

CNPJ

50.282.669/0001-91

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

924,83

Data/ Hora

15/05/2025 - 17:26:32

ID transação

E00360305202505152026b05ceef586f

Identificador

07182513511449872091927315

Código da operação

46789087219

Chave de segurança

7XTH8M1YMM4CVWG6

☐ Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item “Minhas Transações”, opção “Consultas - Comprovantes”.



Novo Pix



Compartilhar

[Voltar](#)

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Pix na CAIXA.

O novo jeito de pagar de todos os brasileiros.

Cadastre sua chave Pix.

[Saiba mais](#)



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
50.282.669/0001-91

Razão Social
SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Período de Apuração
Maio/2025

Data de Vencimento
19/05/2025

Número do Documento
07.18.25135.1144987-2

Pagar este documento até

19/05/2025

Observações
DAS de PARCSN (Versão: 2.0.0)
Número do Parcelamento: 1
Parcela: 1/60

Valor Total do Documento

924,83

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 12/2024	94,95	18,99	3,81	117,75
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 12/2024	26,09	5,22	1,05	32,36
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL PE - 12/2024	250,14	50,03	10,03	310,20
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 12/2024	313,03	62,61	12,55	388,19
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 12/2024	40,99	8,20	1,64	50,83
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 12/2024	20,57	4,11	0,82	25,50
	Totais	745,77	149,16	29,90	924,83

SEND A (Versão:5.2.3)

Página: 1/1

15/05/2025 16:37:07

85870000009 0 24830328251 4 39071825135 5 11449872591 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85870000009 0 24830328251 4 39071825135 5 11449872591 6






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 16/05/2025 às 10:32, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): 2025-05-15_172638.pdf, ExibirDAS-15052025_163713_052025.pdf.


Chefe da Garagem

Parâmetros: CPF / CNPJ: 50.282.669/0001-91. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGUyMzcyNjQzNGNmMzgwM2MwM2JmZVmNTcwZWYwY211NTkyMTQ5ODMzMDkzZmUxZTdmZjNmNzNlNThINDJlYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 11:02:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **50.282.669/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.282.669/0001-91**
Razão Social: **SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SMS CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2025
Receita Municipal	Validade:	01/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------

Emitido em: 16/05/2025 11:00

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 16/05/2025 às 11:19, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): `consulta_contratante_1747404142931.pdf`, `ConsultaConsolidada_50282669000191_16-5-2025.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_50282669000191_2025-05-16.pdf`.


AUX SALC 02

Data e hora da consulta: 19/05/2025 13:07

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2025	NE	182

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/05/2025	Ordinário	64215002848202505	0,0000	1.505,65

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.282.669/0001-91	SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52081-005
Endereço	UF	Telefone
VASCO DA GAMA 508 A VASCO DA GAMA	PE	(81)99653-4150
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81)99653-4150

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

SI - 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - CONFORME REQUISIÇÃO N° 277-GAR/DIV_ADM/EM - NUP: 64215.002848/2025-05, DE 14/05/25 (2025NC404561 - COEX - 160504) - DF0000OCC25. (PREGÃO NR 90020/2024 - UASG 160225 - CPOR/R PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

CPOR/R - RUA 17 DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52060-3354

Informação Complementar

16022505900202024 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/05/2025 12:43:37	Alteração

Data e hora da consulta: 19/05/2025 13:07

Usuário: ██████████

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.505,65		
Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00002 - BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	24,25		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	5,00000	4,8500	24,25
Seq.	Descrição	Valor do Item		
002	Item compra: 00022 - PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 2 1/2, MATERIAL CABO PLÁSTICO	33,30		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	10,00000	3,3300	33,30
Seq.	Descrição	Valor do Item		
003	Item compra: 00038 - DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO ETANOL, TOLUENO, METILETILCETONA, 2- BUTANOL,, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALÃO 5 L.	134,60		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	2,00000	67,3000	134,60
Seq.	Descrição	Valor do Item		
004	Item compra: 00057 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AMARELA, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES ., MATERIAL TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO 40 A 50 M2/GL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM 36 MESES	258,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	4,00000	64,5000	258,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
005	Item compra: 00063 - TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR CINZA ESCURO, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	326,50		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	5,00000	65,3000	326,50
Seq.	Descrição	Valor do Item		
006	Item compra: 00081 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N,	729,00		

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/05/2025 12:43:37	Alteração

Data e hora da consulta: 19/05/2025 13:07

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.505,65

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AZUL, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	729,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	10,00000	72,9000	729,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
19/05/2025 12:43:37

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
16/05/2025 17:10:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/05/2025 12:43:37	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

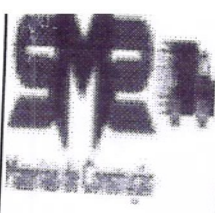
TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 19/05/2025 às 13:08, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): NE_160191_2025NE000182_v002_50282669000191_20250519130703.pdf.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Rua Vasco da Gama, 508
 Vasco da Gama - 52081-005
 Recife - PE - Fone: (81) 9653-4150

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 837
 SERIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
26250650282669000191550010000008371060433430
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Dentro do Estado
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
110046498
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126250061060313
 CNPJ
50.282.669/0001-91

DESTINATÁRIO/EMITENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE
 ENDEREÇO
Avenida Dezesete de Agosto, 1020
 BAIRRO/DISTRITO
Casa Forte
 MUNICÍPIO
Recife
 FONE/FAX
(81) 3441-7922
 UF
PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.631.153/0001-01
 CEP
52061-540
 DATA DE EMISSÃO
17/06/2025
 DATA DE ENTR./SAÍDA
17/06/2025
 HORA ENTR./SAÍDA
12:01

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
192,15	39,39	0,00	0,00		0,00	0,00	4,80	776,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,12	776,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA
 0 - Emitente
 1 - Destinatário
 2 - Terceiros
1

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000005853	BANDEJA P/ PINTURA CINZA 23CM FLEX	39259090	000	5102	UN	5,000	4,85	24,25	24,25	4,97	0,00	20,50	0,00
2000000005973	TRINCHA 301 - 2.1/2"	96034090	000	5102	UN	10,000	3,33	33,30	33,30	6,83	0,00	20,50	0,00
2000000005521	THINNER 5L	38140090	000	5102	LT	2,000	67,30	134,60	134,60	27,59	0,00	20,50	0,00
2000000000051	ESMALTE SINTETICO MAXLIT AMARELO 3,6 LITROS	32081010	000	5405	GL	4,000	64,50	258,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000064	ESMALTE SINT MAXLIT CINZA MEDIO 3,6 LITROS	32081010	000	5405	GL	5,000	65,30	326,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO EMPENHO Nº2025NE182. DADOS BANCARIOS. BANCO INTER (077) AGENCIA: 0001 C/C: 28546713-1. Aliquota de imposto de renda sobre a nota fiscal sera de 1,2% I.R = (9,31) reais, Conforme DECRETO No DECRETO Nº 55.069. DE 25 DE JULHO DE 2023.

RESERVA AO FISCO

Dados da NFe

Chave de acesso	
26-2506-50.282.669/0001-91-55-001-000.000.837-106.043.343-0	
Número NF-e	Série
837	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
17/06/2025 12:01:17-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50.282.669/0001-91	PE

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE	09.631.153/0001-01	PE

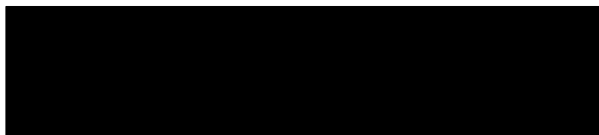
Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
17/06/2025 12:01:32	126250061060313	xIrV5bZ3LRmiBZ0C87Pud/AmFJ4=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
192,15	39,39	776,65
Data/Hora Impressão: 25/06/2025 13:41:06		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

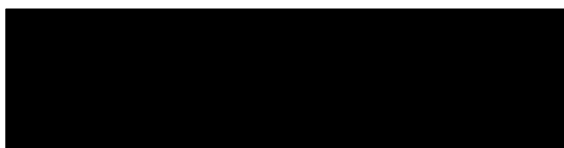
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



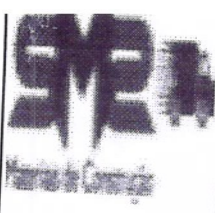
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 02/07/2025 às 14:58, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): NE_182_FILTOS.pdf.


Chefe do Almoarifado



SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Rua Vasco da Gama, 508
 Vasco da Gama - 52081-005
 Recife - PE - Fone: (81) 9653-4150

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 837
 SERIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
26250650282669000191550010000008371060433430
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Dentro do Estado
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **110046498** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. **126250061060313** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 CNPJ **50.282.669/0001-91**

DESTINATÁRIO/EMITENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE
 ENDEREÇO **Avenida Dezesete de Agosto, 1020** BAIRRO/DISTRITO **Casa Forte** CNPJ/CPF **09.631.153/0001-01** DATA DE EMISSÃO **17/06/2025**
 MUNICÍPIO **Recife** FONE/FAX **(81) 3441-7922** UF **PE** CEP **52061-540** DATA DE ENTR./SAÍDA **17/06/2025**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **110046498** HORA ENTR./SAÍDA **12:01**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
192,15	39,39	0,00	0,00		0,00	0,00	4,80	776,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,12	776,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 FRETE POR CONTA
 0 - Emitente
 1 - Destinatário
 2 - Terceiros
 MUNICÍPIO
 UF
 INSC. ESTADUAL
 CODIGO ANTT
 PLACA
 UF
 CNPJ/CPF
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000005853	BANDEJA P/ PINTURA CINZA 23CM FLEX	39259090	000	5102	UN	5,000	4,85	24,25	24,25	4,97	0,00	20,50	0,00
2000000005973	TRINCHA 301 - 2.1/2"	96034090	000	5102	UN	10,000	3,33	33,30	33,30	6,83	0,00	20,50	0,00
2000000005521	THINNER 5L	38140090	000	5102	LT	2,000	67,30	134,60	134,60	27,59	0,00	20,50	0,00
2000000000051	ESMALTE SINTETICO MAXLIT AMARELO 3,6 LITROS	32081010	000	5405	GL	4,000	64,50	258,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000064	ESMALTE SINT MAXLIT CINZA MEDIO 3,6 LITROS	32081010	000	5405	GL	5,000	65,30	326,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00**
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **0,00**
 VALOR DO ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 REFERENTE AO EMPENHO Nº2025NE182. DADOS BANCARIOS. BANCO INTER (077) AGENCIA: 0001 C/C: 28546713-1. Aliquota de imposto de renda sobre a nota fiscal sera de 1,2% I.R = (9,31) reais, Conforme DECRETO No DECRETO Nº 55.069. DE 25 DE JULHO DE 2023.

RESERVA AO FISCO

Dados da NFe

Chave de acesso	
26-2506-50.282.669/0001-91-55-001-000.000.837-106.043.343-0	
Número NF-e	Série
837	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
17/06/2025 12:01:17-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50.282.669/0001-91	PE

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE	09.631.153/0001-01	PE

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
17/06/2025 12:01:32	126250061060313	xIrV5bZ3LRmiBZ0C87Pud/AmFJ4=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
192,15	39,39	776,65
Data/Hora Impressão: 25/06/2025 13:41:06		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE

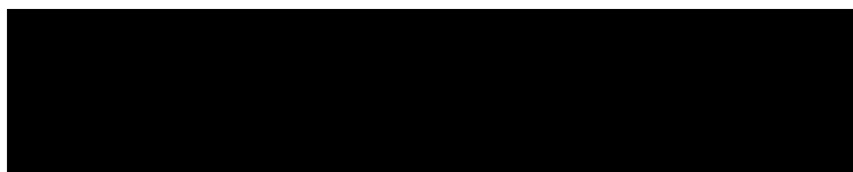


GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 15/07/2025 às 15:29, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): autorização pgto OD.


Chefe da Tesouraria

15/07/25 15:20 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 15Jul25 VALORIZACAO : 15Jul25 NUMERO : 2025NS000872
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 50282669/0001-91 - SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
TITULO DE CREDITO : 2025NP000310 DATA VENCIMENTO : 15Ago25

OBSERVACAO

NF-e Nr 837, DE 17JUN25 - AQS DE MATERIAL P/ MNT BENS IMÓVEIS. CONFORME REQ NR
277 - GAR/DIV_ADM/EM/CPOR/R, DE 14MAI25 - 2025NC404561/COEX, NUP: 64215.00284
8/2025-05 - PI: DF0000OCC25 - PREGÃO NR 90020/2024 - UASG 160225 (CPOR PARTICI
PANTE DA ATA) - EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

████████████████████ CONTINUA...
LANCADO POR ██████████ UG : 160191 15Jul25 15:18
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

15/07/25 15:20 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 15Jul25 VALORIZACAO : 15Jul25 NUMERO : 2025NS000872
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 50282669/0001-91 - SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
TITULO DE CREDITO : 2025NP000310 DATA VENCIMENTO : 15Ago25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401002	2025NE000182		33903024	776,65
02	521214	2025NE000182	213110400	33903024	776,65
03	551001	2025NE000182	115610100	33903024	776,65
04	521462	2025NE000182			45,43
		6147			
05	531214	2025NE000182	213110400	33903024	45,43

LANCADO POR ██████████ UG : 160191 15Jul25 15:18
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.282.669/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SM S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 15/07/2025 às 15:37, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): 2025NS872 - SMS Comercio.pdf, Optante pelo simples - SMS Comercio.pdf.


Auxiliar da Tesouraria 02

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
17/07/25 14:29 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 17Jul25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000340
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 50282669/0001-91 - SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 285467131
DOCUMENTO ORIGEM : 160191/00001/2025NP000310 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003429056-7 PROCESSO : 64215002848202505
VALOR : 731,22

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 17/07/25
NF-E NR 837, DE 17JUN25 - AQS DE MATERIAL P/ MNT BENS IMÓVEIS. CONFORME REQ NR
277 - GAR/DIV_ADM/EM/CPOR/R, DE 14MAI25 - 2025NC404561/COEX, NUP: 64215.00284
8/2025-05 - PI: DF0000OCC25 - PREGÃO NR 90020/2024 - UASG 160225 (CPOR PARTICI
PANTE DA ATA) - EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
17/07/25 14:29 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 17Jul25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000340
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 50282669/0001-91 - SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 285467131
VALOR : 731,22
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 401003 2025NE000182400 33903024 731,22
02 531814 2025NE000182 213110400 33903024 731,22
03 561602 1000A0034W400C 731,22

LANCADO POR : ██████████ UG : 160191 17Jul25 11:08
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64215.002848/2025-05

Em 17/07/2025 às 14:35, faço anexar ao presente processo 64215.002848/2025-05, o(s) documento(s): 2025OB340 - SMS Comercio.pdf.



Auxiliar da Tesouraria 02